



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 37/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 1/3 da mesma convertida em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos nos períodos relacionados abaixo;

SERVIDOR	1º período	2º período
Lais Ceolin Veloso	08 a 17/05/24	23/09 a 02/10/24
Andreia Chaves Mariano	24/04 a 03/05/24	23/09 a 02/10/24
Francisco Carlos Ortiz	21 a 30/05/24	á definir.
Cynthia Gomes G. P. Flores	20 a 29/05/24	05 a 14/08/24
Osnir Aparecido Neves	02 a 11/05/24	á definir.
Clovis Pacheco	15 a 24/04/24	á definir.
Ulysses Alves Cabral C. de Souza	08 a 17/05/24	á definir.
Laucir Scatolin Benevides	13/05 a 01/06/24	

Ciente desde já os servidores, que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao computo do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de abril de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)